

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1065 | Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 9074/2023

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da lei Federal 8.666/1993

Considerando a solicitação, pedido e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fls. 23/25, **AUTORIZO** a aquisição de Kits de dispositivo eletrônico tipo Spark, por inexigibilidade de licitação, junto à empresa Condor S/A no valor R\$ 18.268,94 (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Providenciem a elaboração de termo próprio para contratação, conforme exigência legal, publicação, bem como o que for necessário para o integral cumprimento.

Cumpra-se com as formalidades de praxe.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO FANTI

Secretário de Segurança Pública

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

O Município de Nova Odessa, por sua Secretária de Obras, Titular da Pasta requisitante desta licitação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna público a **SUSPENSÃO da data de abertura da licitação Pregão Presencial nº 29/2023**, agendada para ocorrer no próximo dia 11/08/2023, às 09h00, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pesados da frota deste Município, compreendendo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, troca de lubrificantes, fluídos de freio e filtros, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra de molejo, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e anexos. A suspensão se mostrou necessária para realizar alguns ajustes no escopo do serviço licitado, e adequar-se à legislação vigente. Ato contínuo, a nova data de abertura com eventuais correções através da 2ª Versão do Edital, serão oportunamente publicadas na imprensa oficial. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

Com base no Pregão Presencial nº 18/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 6247/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto Assistência Técnica - Manutenção Corretiva e Preventiva das Salas Multimídias com assessoria técnica e pedagógica da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica dos autos aprovando a minuta de edital e anexos, é o presente para **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedor **EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ : 13.519.316/0001-36, pelo valor unitário por sala R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais), com valor mensal de R\$ 95.910,00 (noventa e cinco mil novecentos e dez reais) e seu total anual R\$ 1.150.920,00 (um milhão cento e cinquenta mil novecentos e vinte reais); Ato contínuo, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

JOSE JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 93262023

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da lei Federal 8.666/1993

Considerando a solicitação, pedido e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fls. 34/37, **AUTORIZO** a Contratação de serviços de pesquisa jurídica avançada para a Secretaria de Assuntos Jurídicos, por inexigibilidade de licitação, junto à Goshme Soluções para Internet Ltda. no valor de R\$ 9.813,96 (Nove mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) pelo período de doze meses.

Providenciem a elaboração de termo próprio para contratação, conforme exigência legal, publicação, bem como o que for necessário para o integral cumprimento.

Cumpra-se com as formalidades de praxe.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

VANIA CEZARETTO

Secretária de Assuntos Jurídicos

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, requisitante deste certame licitatório, torna pública a **ABERTURA** da Concorrência Pública nº 05/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 9813/2023, visando a Contratação de empresa especializada, pelo critério de julgamento "**maior oferta/lance**", para outorga da concessão onerosa do uso do bem público dominical, visando a gestão e a atividade de prática desportiva de futebol de campo, assim como exploração, operação e manutenção do Estádio Municipal Natal Gazzetta (Campo do Progresso), pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, nos termos das especificações contidas neste edital, conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 3548, de 30 de junho de 2022. **A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia 11/09/2023, às 09h00, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>**

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023

RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

Processo: 15994/2022 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor): Objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 15994/2022, e visa o recebimento da verba prevista na recém Lei Municipal nº 3.640, de 05 de maio



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



de 2023 que autorizou a concessão desse acréscimo de subvenção no valor de até R\$ 408.544,44 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Valor:R\$ 408.544,44 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL
GABRIEL JACOB GUIMARÃES
PRESIDENTE APAE

ADITAMENTO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

Processo: 15994/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Termo Aditivo II (Acréscimo de Valor):Objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 15994/2022, e visa o recebimento da verba autorizada e prevista na Lei Municipal nº 3.598/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), verba esta que foi oriunda de emenda impositiva da Câmara Municipal de Nova Odessa, através do Projeto de Lei nº 107/2022, sendo a emenda parlamentar de nº 08 no valor de R\$ 41.201,85, e a emenda parlamentar de nº 13 no valor de R\$ 26.201,85, totalizando a somatória no valor a ser acrescido de R\$ 67.403,70 (sessenta e sete mil, quatrocentos e três e setenta centavos), que será destinada para atender ao disposto no referido Adendo ao Plano de Trabalho, especialmente para custear as despesas com recursos humanos.

Valor:R\$67.403,70 (sessenta e sete mil, quatrocentos e três e setenta centavos),

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL
GABRIEL JACOB GUIMARÃES
PRESIDENTE APAE

ADITAMENTO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

Processo: 15994/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Termo Aditivo III (Acréscimo de Valor):Objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 15994/2022, e visa o recebimento da verba autorizada e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor:R\$100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL
GABRIEL JACOB GUIMARÃES
PRESIDENTE APAE

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023

Processo: 15040/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Comunidade Geriátrica de Nova Odessa.

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado sob nº 3631/2023, e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.598/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), verba esta que foi oriunda de emenda impositiva da Câmara Municipal de Nova Odessa, através do Projeto de Lei nº 107/2023, sendo a emenda de nº 07, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será destinada para a construção de um novo chalé e ampliar o número de vagas ofertadas, e também a aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos. A emenda de nº 12, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será utilizado no custeio e manutenção das nossas atividades, bem como despesas com folha de pagamento, rescisões trabalhistas, toda e qualquer despesa que venha proporcional o bom funcionamento e manutenção da instituição.

Valor:R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL
ZOILA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente - Comunidade Geriátrica de Nova Odessa

ADITAMENTO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023

Processo: 15040/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Comunidade Geriátrica de Nova Odessa.

Termo Aditivo II (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no último dia 04/05/2023, autos nº 5255/2023, apenso ao nº 15040/2022, e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor:R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL
ZOILA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente - Comunidade Geriátrica de Nova Odessa

ADITAMENTO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO

04/2023

Processo: 15040/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Comunidade Geriátrica de Nova Odessa.

Termo Aditivo III (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado nos autos nº 5255/2023, apenso ao nº 15040/2022, e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.648, de 18 de maio de 2023, expressamente autorizando tal repasse, no valor do saldo remanescente a ser acrescido de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor:R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL
ZOILA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente - Comunidade Geriátrica de Nova Odessa

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023

Processo: 15933/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Associação Amigos do Casulo.

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 15933/2022 e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor:R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

RUY DE CAMPOS FERRAZ
Presidente - Associação Amigos do Casulo

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2023

Processo: 16313/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa - SOS.

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 16313/2022 e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DORIVAL ANTONIO GAZZETTA
PRESIDENTE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE NOVA ODESSA ?
S.O.S

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2023

Processo: 15194/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual - CPC.

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 15194/2022 e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO FRANCISCO VENTURA JUNIOR
PRESIDENTE ? CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL CPC

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2023

Processo: 14849/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa - AAANO.

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no dia 12/05/2023, nos autos nº 5624/2023, cuja cópia foi juntada nos autos nº 14849/2022 e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor:R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO PINOTTI JUNIOR
PRESIDENTE ? ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE NOVA ODESSA AAANO

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2023

Processo: 15768/2022(Inexigibilidade Licitatória)

Contratante:Município de Nova Odessa.

OSC:Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa.

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor):objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 15768/2022, e visa



o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL CARLOS TAVARES

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA APADANO

ADITAMENTO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2023

Processo: 10088/2022 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação Cavalcanti de Judô

Termo Aditivo I (Acréscimo de Valor): objeto viabilizar o disposto no Adendo ao Plano de Trabalho da ENTIDADE, protocolado no bojo dos autos nº 10088/2022, e visa o recebimento da verba autoriza e prevista na Lei Municipal nº 3.653, de 31 de maio de 2023 (Abertura de Crédito Suplementar Especial) expressamente autorizando tal repasse, no valor a ser acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinada para atender às despesas e finalidades dispostas no referido Adendo ao Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

ELISANGELA VILELA ALVES

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CAVALCANTI DE JUDÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 81/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4369/2023. **Modalidade:** Carta Convite nº 18/2023. **Contratada:** Mauro Teraplenagem e Locação Ltda. **Assinatura:** 08/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 139, Classificação Funcional - 18.541.0006.1.011; Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00 - Vínculo 01.110.0000. **Valor Contratado:** R\$ 150.000,00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para desassoreamento e retirada da vegetação do leito de inundação da represa do Parque Ecológico Isidoro Bordon, para aperfeiçoar o armazenamento de água.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023

ARYHANE MASSITA

Secretária de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 72/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8739/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Assinatura:** 21/07/2023/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 86, Classificação Funcional - 04.122.0004.2.018; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 - Vínculo 01.110.0000. **Valor Contratado:** R\$ 400.000,00. **Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

O Município de Nova Odessa, torna público a abertura da sessão pública do **Pregão Presencial nº 30/2023**, cujo objeto consiste no registro de preços para serviços de sonorização, iluminação, filmagem, telões, locação de arquibancadas, palco, gradil, fechamento de área e locação de gerador para diversos eventos a serem realizados no Município de Nova Odessa, conforme termo de referência constante do anexo I que integra este edital. A sessão pública ocorrerá no dia **24/08/2023, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. O edital poderá ser acessado no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 324/2023

Altera cargo de servidor comissionado e dá outras providências
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no dia **09 de agosto de 2023**, o cargo do senhor **RENATO AMORIM DA SILVA**, matrícula funcional nº. 3386, para **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 325/2023

Altera os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal de nº 2.141, de 04 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria nº 216 de 24 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Bernadette Borba;
Membro: Adriane Paulino Santana da Silva
Membro: Alzeni Maria da Silva
Membro: André Luiz Picone Gazetta
Membro: Andreia Saia
Membro: Benon Toledo Sivirino;
Membro: Cassiano do Carmo;
Membro: Daniela Helena Favaro;

Membro: Luan Herson Vitorelo;
Membro: Lucineia Cristina Destro;
Membro: Marco Aurelio Botigelli
Membro: Nicodemos Narciso Barbosa
Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus;
Membro: Roberto Lopes Manoel
Membro: Tainara Natalia Caputi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 323/2023

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9454/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia **07 de agosto de 2023**, a servidora **DALETE CRISTIANE DA SILVA**, matrícula funcional nº 3366, do emprego público de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

RERATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, vem por meio deste convidar-lhes para a Audiência Pública, a ser realizada em local, dia e horário definido abaixo, oportunidade que ocorrerá o debate e discussão de assuntos pertinentes aos descritos abaixo;

DIA, HORA E LOCAL: Dia 24 de Agosto de 2023, as 18:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida João Pessoa, 777, Jardim Bosque dos Cedros

PROCESSOS:	ASSUNTO:
13745/2022	Unificação de áreas públicas, área institucional 02 do Jardim Primavera e Jardim Vitória;
3682/2022	Requerente: José Porto do Nascimento, referente a alienação de imóvel localizado no bairro Jardim Flórida;
14009/2022	Regularização de área doada ao Centro Estadual Paula Souza (CEETEPS)
4039/2023	Doação de área para construção de empreendimento de interesse social (cdhu)
11432/2022	Desdobra de Área pertencente a Antonio Piconi Filho para melhoria do Sistema Viário entre a Avenida Rodolfo Kivitz e acesso a Rua João Bassora;
2752/2014	Alienação de imóvel para o Projeto Kaydi, instalado no Jardim Flórida;
4047/2023	Doação De área pública para construção de empreendimento Habitacional de Interesse Social (CDHU), no Jardim das Palmeiras I;

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante"

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



instituída pela Portaria nº 54, de 22 de junho de 2023."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos feitos para melhor elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso II da Lei Complementar 67, de 15 de outubro de 2021, a qual, delega as atribuições das Secretarias Municipais as Secretarias Municipais Adjuntas em caso de ausência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 54, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2023

ANTONIO ERIBELTO PIVA JUNIOR
Secretário Municipal Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 55, de 22 de junho de 2023."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos feitos para melhor elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso II da Lei Complementar 67, de 15 de outubro de 2021, a qual, delega as atribuições das Secretarias Municipais as Secretarias Municipais Adjuntas em caso de ausência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 55, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2023

ANTONIO ERIBELTO PIVA JUNIOR
Secretário Municipal Adjunto de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Falta de Conservação e Limpeza, Supressão Arbórea Não Autorizada e Descarte Irregular de Resíduos Sólidos

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
R: Theofilo Sniker, 38	Pq. Ind. Harmonia	06	10	201
R: André Luiz Vitela	Pq. Ind. Fritz Bersin	01	14	228

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Dois (02)	Jd. Dos Lagos 2	05	52	19.841/2023
R: Sete (07)	Jd. Dos Lagos 2	16	02	19.847/2023

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio

público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Valdíney Guariento, 263	Jd. São Manoel	07	19	20.306/2023
Av. Pascoal Piconi, 380	Jd. São Manoel	15	03	20.308/2023
R: Maria Alaide Aguiar Alves, 45	Jd. São Manoel	12	15	20.312/2023
R: Roberto Sprogis, 51	Jd. Santa Rosa	54	10-A	20.535/2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.714, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"Altera o Decreto n.º 4.575, de 08 de junho de 2022, que nomeia membros da comissão especial de Mapa de Valores Imobiliários do Município e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1.º A alínea "f", do Artigo 1º do Decreto nº 4.575, de 08 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

f) Solange Strozzi Coev- Representante do Poder Legislativo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0004/2023. **PROCESSO:** nº 0631/2023. **OBJETO:** Aquisição de 5.000 Kg de Polímero Catiônico em Pó para desidratação de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo - ETE Quilombo, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Ordep Produtos Saneantes Ltda, no valor total de R\$ 49.950,00. **DATA:** 09/08/2023.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALLETTO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0026/2022. PROCESSO Nº 1367/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** N.S. Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. **ASSINATURA:** 19/07/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0026/2022, por 02 (dois) meses, período compreendido entre 29/07/2023 à 28/09/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 e 13 do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0025/2022. PROCESSO Nº 0975/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S. **ASSINATURA:** 07/08/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0025/2022, por 03 (três) meses, período compreendido entre 14/09/2023 à 13/12/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 e 13 do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.708 DE 10 JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.598 de 06 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$. 8.622.842,76 (Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Table with columns: Ficha, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. de Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Contains a list of budget items and their values.

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

Table with columns: Ficha, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. de Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Contains a list of budget items to be cancelled.

Table with columns: Numbers and values. Contains budget allocation details.

Art. 3º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação:
Emenda Parlamentar Equip.....R\$.400.600,00
Estado Res.154/22-Invest.....R\$. 70.000,00
Realocação Saldo Social Fed.....R\$. 63.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2023.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL